

**CMFDO**

Fls \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

*Estado de Mato Grosso*  
*Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO****1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de software – contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (software administrativo de gestão da comunicação, atendimento e gerenciamento de atividades), englobando os serviços de instalação, implantação, hospedagem, treinamento, suporte técnico, manutenção corretivas e evolutivas as necessidades do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste-MT.

**Necessidade da Contratação:** Atender às demandas constantes na Lei Nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública, regulamentada no âmbito deste poder legislativo por meio da Resolução nº 53/2024 de 27 de maio de 2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129/2021 (governo digital) no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste-MT. Adicionalmente, cumprir o art. 12, inciso VI, da Lei 14.133/2021, que estabelece que os atos sejam preferencialmente digitais, permitindo sua produção, comunicação, armazenamento e validação por meio eletrônico, além de promover a sustentabilidade.

**Finalidade e justificativa da contratação:**

**Justificativa:**

**1. Alinhamento com as Diretrizes de Governo Digital:**

A contratação é essencial para alinhar o Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste-MT com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal outrora estipuladas na Lei Nº 14.129/2021 recepcionado nesta casa de leis pela Resolução nº 53/2024 de 27 de maio de 2024 para a digitalização e modernização dos serviços públicos.

A implementação de um software especializado garantirá que **os processos administrativos e legislativos estejam em conformidade com as melhores práticas de governança digital**, promovendo uma administração mais eficiente e transparente. Ademais, a digitalização dos

**CMFDO**

Fls \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

*Estado de Mato Grosso*  
*Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

processos e a adoção de tecnologias avançadas garantirão o cumprimento das exigências legais e regulatórias.

Dessa forma, essa edilidade fica em conformidade com as leis federais, como a Lei Nº 14.129/2021 e 14.133/2021, assim assegurando, promovendo uma administração pública mais moderna e eficiente e contemporânea.

**2. Eficiência e Transparência:**

A digitalização dos processos legislativos e administrativos **aumentará significativamente a eficiência das operações**. A automação de tarefas repetitivas (com configuração de modelos de formulário padrões), a integração de sistemas (Sistema de Contabilidade Pública Integrado [SCPI], Sistema Integrado de Pessoal [SIP]) e a centralização das informações permitirão uma gestão mais ágil e eficaz das atividades desta casa legislativa.

A eficiência será aumentada, pois os servidores/usuários dos sistemas poderão acompanhar o status de seus documentos, recebendo notificações sobre cada etapa do processo. Isso não só melhora o andamento interno, mas também fortalece e permite um controle interno de onde encontra-se determinado documentos aumentando a eficiência da administração pública.

O acesso facilitado às informações e documentos legislativos promoverá a transparência e a prestação de contas à população. Os cidadãos poderão acompanhar as atividades legislativas em tempo real quando solicitado via plataforma, acessando informações atualizadas e confiáveis (via assinatura digital) sobre os processos e decisões do parlamento.

**3. Redução de custos e sustentabilidade:**

A adoção de um sistema digital (Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Processos) reduzirá os custos associados ao uso de papel e outros materiais correlatos (impressão, toner, encadernação, montagem de processo, etc), contribuindo para a **sustentabilidade financeira e ambiental**. Além de, promover práticas mais sustentáveis, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável, bem como redução dos custos relacionados ao tempo dos servidores com à procura de documentos antigos.

**CMFDO**

Fls \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

*Estado de Mato Grosso*  
*Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

**4. Apoio à Decisão e Melhoria Contínua:**

A adoção de um sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Processos propiciará à casa de leis a melhoria contínua dos processos e serviços legislativos. A adaptação constante por parte desta casa às novas demandas e desafios garantirá que o Poder Legislativo esteja sempre alinhado com as melhores práticas de gestão pública, promovendo uma administração mais eficiente, inovadora e orientada ao melhor atendimento ao cidadão.

**Finalidade:** A aquisição dos serviços de locação de software e suporte técnico nos termos do Objeto visa proporcionar um ambiente tecnologicamente avançado que capacite o Poder Legislativo a operar de maneira mais eficiente, transparente e em conformidade com as normas vigentes. Isso permitirá que o órgão público cumpra seu papel de forma eficaz, garantindo serviços públicos de qualidade e promovendo o bem-estar dos cidadãos de Figueirópolis D'Oeste-MT, por meio de serviços digitais.

**Requisitos:** O software deve ter compatibilidade com os demais softwares utilizados pela administração pública, sendo esses da empresa Fiorilli, Sistema de Contabilidade Pública Integrado SCPI, Sistema Integrado de Pessoal SIP *et alii.*, o software de “papel zero” deve ser de forma automática ou por meio de Application Programming Interface (Interface de Programação de Aplicação)[API] de forma que reduza retrabalho<sup>1</sup> “Buscando automatizar a tramitação de documentos dentro da administração pública. Permitindo o envio e recebimento de documentos de forma eletrônica e automatizada entre sistemas, [com objetivo de evitar] o desperdício de papel, [aumentando a produtividade dos servidores e] ajudando o meio ambiente”

**Levantamento de mercado:** A análise de mercado para a contratação de

<sup>1</sup> Retrabalho: é a necessidade de realizar novamente uma tarefa ou atividade

Entende-se por retrabalho o serviço de ter que fazer processos manuais de alimentação de sistema com serviço de salvar em PDF e de forma manual subir em sistema de terceiros.

**CMFDO**

Fls \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

*Estado de Mato Grosso*  
*Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

software administrativo de gestão revelou que diversas instituições públicas e privadas têm adotado soluções similares para otimizar suas operações. Estudos de caso de outras casas legislativas e órgãos governamentais demonstram a eficácia desses sistemas na redução de custos operacionais e melhoria da eficiência.

Existem várias empresas especializadas que oferecem softwares administrativos com funcionalidades variadas, incluindo comunicação, atendimento e gestão de atividades. Essas soluções variam em termos de tecnologia, metodologia de implementação e suporte oferecido. Inovações recentes incluem a integração com sistemas para automação de processos e análise de dados.

Após uma análise comparativa de soluções disponíveis, a escolha do software deve considerar a **melhor relação custo-benefício** observando inclusive o aspecto operacional, a capacidade de personalização do sistema conforme as necessidades específicas do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste-MT, e a qualidade do suporte técnico. Justifica-se a escolha de uma solução que permita a eliminação de papel, contribua para a sustentabilidade e proporcione melhorias operacionais significativas.

Durante o estudo de mercado, constatou-se que a ferramenta Flowdocs, da empresa Fiorilli, é a solução que melhor atende às exigências do Poder Legislativo. Esta ferramenta possui integração nativa com os demais sistemas licitados pelo Poder Executivo (contrato 01/2023), por meio do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), tornando-se, assim, a opção mais viável.

Dado que o Poder Legislativo dispõe de um quadro reduzido de servidores, a utilização de uma ferramenta que reduz o retrabalho por meio da alimentação automática de sistemas por meio de software é essencial. Evitar o retrabalho é crucial, pois a necessidade de mais recursos humanos impactaria negativamente a sustentabilidade da instituição. Portanto, a implementação do Flowdocs não apenas facilita a integração com sistemas existentes, mas também otimiza os processos, reduzindo custos e melhorando a eficiência

**CMFDO**

Fls \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

*Estado de Mato Grosso*  
*Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

operacional.

2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES			
Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	UND
1	serviço de locação de software – contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (software administrativo de gestão da comunicação, atendimento e gerenciamento de atividades), englobando os serviços de instalação, implantação, hospedagem, treinamento, suporte técnico, manutenção corretivas e evolutivas as necessidades do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste-MT.	12	mês

**1. As quantidades levaram em consideração a:**

( X ) unidade demandante  
( ) Memórias e cálculos anteriores

3 ESTIMATIVA QUANTIDADE E DE PREÇOS:					
O preço estimado foi cotado com levantamento: junto ao Portal Radar do TCE-MT e em sites da internet:					
Nº	PRODUTO	QUANT	UND	VAL UNIT	VAL TOT.

**CMFDO**

Fls \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

*Estado de Mato Grosso*  
*Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

1	serviço de locação de software – contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (software administrativo de gestão da comunicação, atendimento e gerenciamento de atividades), englobando os serviços de instalação, implantação, hospedagem, treinamento, suporte técnico, manutenção corretivas e evolutivas as necessidades do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste-MT.	12	MÊS	R\$:2.807,14	R\$:33.685,68
---	---	----	-----	--------------	---------------

**4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

 Sim.  Não.

Se NÃO informar o porquê?

 Objeto indivisível. Perda de escala. Tecnicamente inviável. Economicamente inviável. Aproveitamento da competitividade. Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

**CMFDO**

Fls \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

*Estado de Mato Grosso*  
*Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

**5 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO****HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?** Sim.  Não.

Quando sim responder:

Especificar os impactos:

-----

-----

Especificar as medidas de mitigação dos impactos:-----

-----

**5 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Após reunião , feita com equipe responsável por fazer o estudo técnico preliminar foi concluído.

 viavel  Inviavel**Previsão e disponibilidade**

A Compra de itens outrora supracitados, encontrando-se previsto na LOA

1 - Câmara municipal

01.031.0001.2002 - Manutenção e encargos com o legislativo municipal

3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ



**CMFDO**

Fis \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

*Estado de Mato Grosso*  
*Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

---

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
DIVINO FERREIRA DA COSTA  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
LEANDRO DINIZ GOMES  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA DE OLIVEIRA  
Contadora do Legislativo

\_\_\_\_\_  
THÁILA DANIELY DOS SANTOS  
Assessora Parlamentar